

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0a1flq10 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Moção de aplausos nº 545/2024 Protocolo nº 3445/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo ao requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem por meio da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** externar seus cumprimentos a Cabo **Wanderleia Pereira da Silva** pelos relevantes serviços prestados frente a Polícia Militar na Patrulha Maria da Penha da cidade de Juína/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, tem por objetivo reconhecer o trabalho desempenhado pela Cabo **Wanderleia Pereira da Silva** pelos serviços prestados à sociedade a frente da Polícia militar no Programa de Policiamento Patrulha Maria da Penha na cidade de Juína/MT com objetivo de resguardar a vida das mulheres e retirá-las do ciclo de violência.

Este reconhecimento destaca o compromisso e a dedicação da Cabo Wanderleia no combate à violência doméstica, um problema social grave e persistente. A Patrulha Maria da Penha é uma iniciativa essencial que oferece proteção e apoio às mulheres vítimas de violência, garantindo o cumprimento das medidas protetivas de urgência e contribuindo para a sensibilização da sociedade sobre esta questão crítica.

A atuação da Cabo Wanderleia, especialmente em uma região tão desafiadora como Juína, reflete o esforço contínuo das forças de segurança em promover um ambiente mais seguro para todas as mulheres. A moção de aplausos, portanto, não apenas reconhece o trabalho árduo e os resultados positivos alcançados pela Patrulha Maria da Penha, mas também serve como um incentivo para que outros sigam o exemplo de excelência e comprometimento demonstrados pela Cabo Wanderleia e sua equipe.

Deste modo, não poderíamos deixar de parabenizar a Cabo **Wanderleia Pereira da Silva**, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual